



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1224

Total de Páginas: 007

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 05/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.361 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 1.865.909,12 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e doze centavos), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 01111 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.

Valor R\$ 1.865.909,12 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01000 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.

Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01040 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.

Valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1224 - Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

Pág. 02

Código reduzido - 01080 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01330 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01370 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R\$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01410 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 800.000,00 (*oitocentos mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01030 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 303.909,12 (*trezentos e três mil novecentos e nove reais e doze centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de fevereiro de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/02/2024 com recebimento das propostas até as 15h30min, abertura das propostas das 15h31min às 15h39min e início da sessão de disputa de preços 15h40min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43)

35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 004/2022 e n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 004/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Rodrigues De Paula E Silva	12º
Alex Jose Lauro	13º

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariela Gomes De Souza	43º
Fabiana Fernandes Felipe	44º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 002/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado para atender a necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 002/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 25/03/2022, homologado pelo Decreto n.º 052/2022 de 25 de Março de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabrieli Vicente Da Silva	21º
Danieli Vicente Da Silva	22º
Bianca França Martins	23º
Laís de Lima Cicchini	24º
Eduarda Martins Capelari	25º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante residência;
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito;
- Email e Telefone para Contato.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1224 - Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

Pág. 05

legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2023 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS .nº001/2023 e classificados conforme publicação em Diário Oficial em 20/03/2023, homologado pelo Decreto n.º 019/2023 de 24 de Março de 2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ARTE/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Teixeira De Souza Moraes	1º
Maria Eduarda De Oliveira Ribeiro	2º

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elieldo Aparecido Batista	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Silvestre	1º
Lorena Aparecida Sanches Fernandes	2º
Isadora Raissa Da Silva	3º
Stefani Maria De Carvalho	4º
Fernanda Kaoana Borsuk Alves Dos Santos	5º

PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luana Ferreira De Melo Godinho	1º
Kamila Gabriella Ferreira De Carvalho	2º
Eliete Ribeiro	3º
Carla Patricia Da Silva	4º
Andressa Da Silva Rodrigues	5º
Lorena De Lurdes Andrade	6º
Flavia Alessandra Leandro Do Prado	7º
Jessica Fernanda Ferreira Da Silva Hieu	8º
Jaqueline Fernanda Ferreira Da Silva	9º
Bruna Alessandra Da Silva Costa	10º
Elaine Alves Tomba	11º
Tatiane Teixeira	12º
Diana De Cassia Sanches	13º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2023 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 001/2023 e classificados conforme publicação em Diário Oficial em 20/03/2023, homologado pelo Decreto n.º 019/2023 de 24 de Março de 2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Clelio Barbosa Dos Santos	3º
Aghata Ribeiro Da Silva	4º
Vinicius Davi Gomes	5º

PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luana Junqueira Ferreira Badaro	1º

ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Borges	1º
Bruna Eleoterio Da Silva	2º
Bianca Silva De Proença	3º

TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Henrique De Souza	3º
Evelyn Vieira De Carvalho	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1224 - Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024.

Pág. 07

conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 05 de Fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital

